



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 144, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 463.303,25 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 463.303,25** (Quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022, o valor de **R\$ 411.969,25** (Quatrocentos e onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 144/2023**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.001.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	691	1.500.0000.0000	50.000,00	-
16.001.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	691	1.500.1001.0000	437,00	-
16.001.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	691	1.552.0000.0000	11,50	-
16.001.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	691	1.573.0000.0000	885,50	-
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	672	1.552.0000.0000	288.380,00	-
16.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	685	1.552.0000.0000	123.589,25	-
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	672	1.552.0000.0000	-	11,50
16.001.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	686	1.573.0000.0000	-	885,50
16.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	685	1.500.1001.0000	-	437,00
16.001.001.12.122.0046.2031	3.1.90.04.00	720	1.500.0000.0000	-	50.000,00
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - PNAE				-	411.969,25
<b>TOTAL</b>				<b>463.303,25</b>	<b>463.303,25</b>

**ANEXO II - DECRETO 144/2023**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:** 1.552.0000.0000 - PNAE

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2023	(A)	<b>1.354.650,00</b>
Receita realizada até 10/07/2023	(B)	1.462.369,00
Receita prevista até 31/12/2023	(C)	2.735.360,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	780.000,00
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(C-A-D)</b>	<b>600.710,00</b>